



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4203, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
AVISOS	1
EXTRATOS	2
CONVÊNIOS E FOMENTOS	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4203, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 153, de 25 de agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 153, de 25 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

Paula de Souza Kuendig Brites, que atuará como Presidente do Comitê de Aplicação

Telma Mathias Duarte, que atuará como Coordenadora de Implantação no Município

Adriana Tonietto

Alisson Oliveira Sales

Diana de Freitas Nascimento Pereira Pinto

Elian dos Santos Ibanez

Franciele Inácio Ferreira

Gabriela Souza e Silva

Jacielle Elias dos Santos

Joice Arguelho Sanabre

Jozieli Silva dos Santos Bertolim

Juliano Ferreira Tsujiguchi

Karine da Rocha Schultz

Lilian Perdomo de Assis Ribas

Mariana Morales Marques Quadros

Mary Regiane Saad Batista

Monique Maiara Ferreira Pompílio

Nathan dos Santos Costa

Odiney Silva de Arruda Júnior

Pedro Henrique Pereira Barros

Ramona Rosana Borges de Vasconcelos Fagundes

Ranilu Franco de Castro Eberhardt

Raphael Albertoni Gonçalves

Rodrigo Olegário Ferreira

Tiago Rodrigues Brites

Vanessa Madalena Lemes

Vanessa Soares Rezende de Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito

DECRETO Nº 279, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade maracajuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge da perda de cidadão de ilibado espírito público,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Maracaju, em sinal de profundo pesar pelo passamento do senhor JOSÉ CALDERAN BORDIN.

Parágrafo único. Nestes dias o Pavilhão Nacional será hasteado a meio mastro e ladeado pela Bandeira do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.360/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que no dia 16/09/2026 (quarta-feira) às 16:00h será realizada sessão para análise de documentação de habilitação entregue pela interessada: **LAIS BIANCHESSI VENANCIO DA SILVA** referente ao Credenciamento nº 002/2026, tendo como objeto o Credenciamento de Empresas Especializadas na Confecção de Lentes e Armações de óculos de grau visando atender pacientes assistidos pela Secretaria de Saúde de Maracaju-MS.

Maracaju/MS, 15 de setembro de 2026.

WELISON CARDOSO SIMOES



Agente de Contratação
Portaria nº 477/2026

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.682/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Contratada: GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA PROPOSTA Nº 00282872000125007- EMENDA Nº 44200003, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

REG. DE EXEC: O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DOT. ORÇ:

As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão a cargo de recursos oriundo da Proposta nº 00282872000125007 do Ministério da Saúde, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

Categoria econômica: Despesa de Capital

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Plano orçamentário: 2051- Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde na Atenção Primária.

Fonte: 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

ASSINANTES:

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha
Contratada: Karlos César Fernandes

Maracaju/MS, 02 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.616/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Contratada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR FORÇA DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202542790010 - PROGRAMAÇÃO Nº 500540020250003, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (item nº 01).

REG. DE EXEC: O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DOT. ORÇ:

Categoria econômica: 05.000 – Secretaria de Assist. Social / 05.002 - Fundo de Assistência Social.

Despesa: 51.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Plano orçamentário: 2.317 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.

Fonte: 2.660.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Conta: 42.375-0.

ASSINANTES:

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Contratada: Airton da Silva Machado

Maracaju/MS, 02 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.616/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Contratada: GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR FORÇA DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202542790010 - PROGRAMAÇÃO Nº 500540020250003, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (item nº 02).

REG. DE EXEC: O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DOT. ORÇ:

Categoria econômica: 05.000 – Secretaria de Assist. Social / 05.002 - Fundo de Assistência Social.

Despesa: 51.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Plano orçamentário: 2.317 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.

Fonte: 2.660.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Conta: 42.375-0.

ASSINANTES:

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Contratada: Karlos César Fernandes

Maracaju/MS, 02 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4203, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Página 4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.676/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MARACAJU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12;

DETENTORA DA ATA: Empresa FERA – FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.080.132/0001-00.

Objeto: Registro de preços para aquisição de artefatos de concretos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Preço: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	MANILHA DE FOSSAS SÉPTICAS 0,70X0,50	UN	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
2	MANILHA DE FOSSAS SÉPTICAS 1,00X0,50	UN	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
3	POSTE DE CONCRETO RETO DE 3,0 M	UN	300	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
4	POSTE DE CONCRETO RETO DE 3,5 M	UN	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
5	TAMPAS DE CONCRETO ARMADO P/ FOSSAS SÉPTICAS 0,70X0,50	UN	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
6	TAMPAS DE CONCRETO ARMADO P/ FOSSAS SÉPTICAS 100X0,50	UN	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 400 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 600 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 800 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	375	R\$ 400,00	R\$ 150.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1000 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	468	R\$ 570,00	R\$ 266.760,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1200 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	225	R\$ 740,00	R\$ 166.500,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
12	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 600 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 800 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	125	R\$ 400,00	R\$ 50.000,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
15	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1200 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	75	R\$ 740,00	R\$ 55.500,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
14	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1000 MM, JUNTA RÍGIDA,	UN	132	R\$ 570,00	R\$ 75.240,00	PRÓPRIA	FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME
TOTAL GERAL =====>					R\$ 1.074.400,00		

Classificação Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4203, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Página 5

Classificação do item 1

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 2

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 3

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 4

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 5

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 6

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 7

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 8

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 9

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 10

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 11

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 12

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 13

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 14

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Classificação do item 15

1ª Empresa - FERA - FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CIME

Órgãos e Entidades participantes: Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e os fornecedores registrado da ata, objetiva atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Prazo: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Data do Documento: 14/09/2026

ASSINANTES:

Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARACAJU, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Marcos Calderan,

Detentora: FERA – FABRICA DE TUBOS, LAJES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – EPP, representada pelo sócio administrador o Sr. FELIPE ANTÔNIO TRIPOLI DIAS, portador do RG nº *.***.833 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.581-80.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4203, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - **Página 6**

CONVÊNIOS E FOMENTOS

PORTARIA N.º 934/2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

 D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:

PORTARIA N.º 934/2026.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Maria Zenicleide da Silva, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **Gestor** da Parceria a ser celebrada no Processo Administrativo nº 6812/2026, com as seguintes atribuições:

- I – Zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública Municipal e pela OSC parceira, apoiando o alcance das metas e dos resultados;
- II – Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar comissão sobre o andamento do Processo;
- III – Informar superiores hierárquicos sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver;
- IV – Emitir parecer de análise de prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju - MS, 15 de setembro de 2026.

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju – Rua Apa, 120 – Centro – Maracaju/MS - Fone: (67) 3454-1320 – E-mail: administração@maracaju.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4203, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - **Página 7**



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569